

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Matrícula N.º

21973

Operador Nacional de Registros Eletrônicos de Imóveis

DE NOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM ANCHIETA - ITANHAÉM.

21.973. CADASTRO LOTE 15 QUADRA 21 RUA 35. N.º SETOR

FOLHA 1.

IMÓVEL: O lote de terreno nº 15 da quadra 21, do JARDIM ANCHIETA-ITANHAÉM, Gleba B, situado no Bairro do Camburiú, município de Itanhaém, distante 27,00ms da esquina da Rua 46 E, medindo - 10,00ms de frente por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, - 10,00ms, confrontando pela frente com a Rua 35; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16; do lado direito de quem procede daquela maneira com os lotes 12, 13 e 14 e nos fundos com o lote 9, encerrando a área de 250,00ms².

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA INTERLANDIA, com sede em São Paulo, à Avenida Ipiranga, nº 978, 5º andar, inscrita no CGC. sob nº. 60.911.450/0001-68.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs. 41.602 e 42.180, na 3ª - Circ-Santos.

Itanhaém, 9 de Dezembro de 1.977.

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Almeida Oficial

R. 1 - 21.973, Itanhaém, 9 de Dezembro de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Julho de 1.977, das notas do 14º Cartório de São Paulo, livro nº 697, fls 219, a proprietária vendeu o imóvel a SETTI - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em São Paulo, à Rua Nova Barão, no Edifício Barão III, 7º andar, conjunto 716, inscrita no CGC. sob nº. 48.774.475/0001-61, pelo preço de Cr\$ 1.000,00.

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Almeida Oficial

Av.2 - Itanhaém, 6 de janeiro de 1982.-

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 10 de dezembro de 1981, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 283, fls. 22 e vº, para ficar constando que PALMYRA SANDONATO brasileira, compradora, solteira, RG. 4.175.608-SP, CIC nº 352.126.918-34, domiciliada em São Paulo, SP, a rua Jacuquai, nº 496, 2º, Bela Vista na qualidade de arrendatária cedente, cedeu todos os direitos que tinha sobre o imóvel, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis), ao comprador qualificado no R. 1, pelo Cr\$ 300,00 - Est. Cr\$ 60,00 - Apos. Cr\$ 45,00 - Total: Cr\$ 405,00 - Rec. nº 22.903-A.-

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Almeida Oficial

R.3 - Itanhaém, 6 de janeiro de 1982.-

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária SETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede em São Paulo, SP, a rua Xavier de Toledo, nº 210, 2º, conj. 22, CGC. nº 48.774.475/0001-61, vendeu o imóvel a FLAVIO GONSALEZ URBANO, brasileiro, auditor, viúvo, RG. 4.775.159-SP, CIC nº 082.983.518-00, domiciliado em São Paulo, SP, a rua Tobias Barreto, nº 430, Mooca, pelo preço de Cr\$ 90.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00) - Rec. nº 22.903-A.-

O Escrevente Habilitado Manoel B. L. de Almeida Oficial

Av.4 - 21973 - Itanhaém, 18 de janeiro de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0194900-65.2007.5.02.0063, no qual figuram de um lado, como Exequente: ADERLINDO SOUZA DE MATOS, CPF. 597.765.875-34 e como Executado: FLÁVIO GONSALEZ URBANO, CPF. 082.983.518-00, emitida em 15 de janeiro de 2018, pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio


Antecedentes dominiais

eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/11/2016. Valor da Dívida: R\$ 10.364,70 (inclusive o valor de outros dois imóveis). Depositário: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**. (Protocolo nº. 461452 - 15/01/2018)

O Escrevente Autorizado 

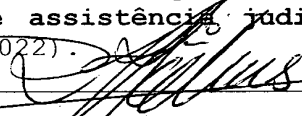
AV.5 - 21973 - Itanhaém, 31 de agosto de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0089900-16.2006.5.02.0062, no qual figuram como Exequente: **LUIS DE ARAUJO CARVALHO**, CPF nº 396.797.303-44, e como Executados: **FLORAINE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.939.585/0001-06; **FELIPE BARREIRA CARBALLO**; CPF nº 330.935.808-97; **LUIZ CARLOS SMITH PEPE**, CPF nº 143.876.348-47; **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES JUNIOR**, CPF nº 084.507.588-82; **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00; **DANIEL ALMEIDA THEODORO LUCAS**, CPF nº 180.528.068-60; e **S.P.Z TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.273.585/0001-37, emitida em 24 de agosto de 2021, pela Secretaria da 62ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 08/05/2019. Valor da Dívida: R\$ 365.886,36. Depositário: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**. (As custas serão cobradas à final) (Protocolo nº. 499.212 - 24/08/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000254667210.

AV.6 - 21973 - Itanhaém, 24 de janeiro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0079400720075020021, no qual figuram como Exequente: **JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO FILHO**, CPF nº 130.321.158-09 e como Executado: **S.P.Z TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.273.585/0001-37; **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, CPF nº 308.205.288-62; **ALESSANDRA SAMPAIO**, CPF nº 186.260.448-79; **LUIZ EDUARDO SMITH PEPE**, CPF nº 169.882.978-71; **ELAINE ARAIA**, CPF nº 896.895.438-34; **IZUEL FELTRIN PEREIRA**, CPF nº 173.845.498-33; **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES**, CPF nº 124.912.848-04; **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00; **LUIZ CARLOS SMITH PEPE**, CPF nº 143.876.348-47; **DANIEL ALMEIDA THEODORO LUCAS**, CPF nº 180.528.068-60; e **FLORAINE COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.939.585/0001-06, emitida em 13 de janeiro de 2022, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/01/2021. Valor da Dívida: R\$ 239.973,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO FILHO** (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 504.494 - 13/01/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000029914522D.

AV.7 - 21973 - Itanhaém, 14 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/03/2022 às 14:53:45h, Protocolo nº. 202203.2314.02066712-IA-930, Processo nº. 02406001620075020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de

- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

Matrícula

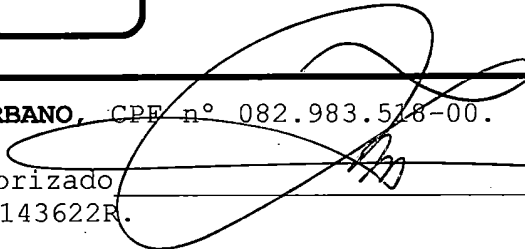
21973

ficha

2

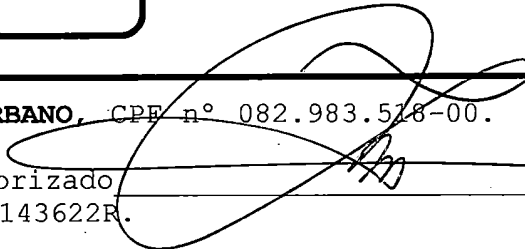
Itanhaém, 14 de abril de 2022

FLAVIO GONSALEZ URBANO, CPF nº 082.983.518-00. (Protocolo nº 506.924 - 24/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000032143622R.

AV.8 - 21973 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/04/2022 às 12:47:28h, Protocolo nº. 202204.1812.02102670-IA-780, Processo nº. 01993009720075020039, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00. (Protocolo nº 507.847 - 19/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000033463122S.

AV.9 - 21973 - Itanhaém, 15 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/07/2022 às 12:54:02h, Protocolo nº. 202207.0412.02227268-IA-709, Processo nº. 01611000920075020043, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00. (Protocolo nº 510.718 - 05/07/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000345857227.

AV.10 - 21973 - Itanhaém, 28 de outubro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0153600-71.2006.5.02.0027, no qual figuram como Exequente: **JOSE JAKSON CRUZ DOS SANTOS**, CPF. 017.070.713-06 e como Executado: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF. 082.983.518-00, emitida em 21 de outubro de 2022, pela Secretária da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 8.856,00. Depositário: **FLAVIO GONSALEZ URBANO**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 514.877 - 24/10/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000037381922H.

AV.11 - 21973 - Itanhaém, 02 de agosto de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/07/2023, Protocolo nº. 202307.1217.02807942-IA-090, Processo nº. 00333006020065020066, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FLAVIO GONSALEZ URBANO**, CPF nº 082.983.518-00. (Protocolo nº 524.159 - 13/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000044497923Z.

Matrícula

21.973

ficha

2v
verso

AV.12 - 21973 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023 e r. Ofício, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. n° 0194900-65.2007.5.02.0063), tendo como reclamante: ADERLINDO SOUZA DE MATOS e reclamado: FLORAINE COMERCIAL LTDA. e outros (7), expedido em 03 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.4 (penhora)** (Protocolo 529.428 - 07/12/2023).
O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153E10000000489598236.

AV.13 - 21973 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 18 de dezembro de 2023 e r. Ofício, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. n° 0079400-77.2007.5.02.0021), tendo como reclamante: JOSE GUILHERME DE ARANJO FILHO e reclamado: IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES e outros (10), expedido em 17 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.6 (penhora)**. (Protocolo 529.446 - 07/12/2023).
O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153E1000000048960423L.

AV.14 - 21973 - Itanhaém, 29 de dezembro de 2023

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. n° 0240600-16.2007.5.02.0079), tendo como reclamante: JOSE ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA e reclamado: FLORAINE COMERCIAL LTDA. e outros (4), expedido em 08 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.7 (indisponibilidade)**. (Protocolo 529.416 - 19/12/2023).
O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 1209153E1000000049083723F.

NÃO VALORIZADO COMO CONSULTA
 PARA EXEMPLOS COM VALOR R\$ 21,39

Visualização disponível em www.registroimoveis.gov.br